



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 128 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.031624/2023-92

Maceió-AL, 11 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a Resolução nº 22/2023-CMUR-CONCAMP, de 10/3/2023, que aprovou a atualização do Regimento Interno do Concamp do Campus Murici do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.012392/2023-73, 4/4/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a Resolução nº 22/2023-CMUR-CONCAMP, de 10/3/2023, que aprovou a atualização do Regimento Interno do Concamp do Campus Murici do Ifal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 15:55)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **ad5db21391**